



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

RESOLUÇÃO DE MESA 01/2025

Humaitá-RS, 24 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a atualização do valor sobre a Concessão do Auxílio-alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Humaitá-RS".

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na resolução n° 01/2022, art. 1°, §3º, datada em 07 de junho de 2022, que dispõe "§3º - O valor estabelecido neste artigo terá sua expressão Monetária corrigida anualmente, nas mesmas datas e índices em que forem reajustados os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal".

CONSIDERANDO a tabela de atualização do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 meses que ficou em 4,87% e aumento real de 1,23%%, ambas estabelecidas nas Leis Municipais n° 3446/2025 e 3456/2025 respectivamente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido, a título de pagamento do Auxílio-alimentação ao quadro de Servidores Efetivos, em Comissão e contratados temporariamente o valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), por dia útil trabalhado, não sendo pago o dia de falta, independente do motivo, juntamente com a folha de pagamento correspondente aos vencimentos mensais de cada servidor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01/01/2025.

Site: [www.camarahumaita.rs.gov.br](http://www.camarahumaita.rs.gov.br)

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: [camara@humaita.rs.gov.br](mailto:camara@humaita.rs.gov.br)  
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

*"Na busca do progresso e do desenvolvimento"*

*na busca do progresso e do desenvolvimento*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
HUMAITÁ-RS, aos 24 dias do mês de janeiro  
de 2025.

*José Mauri Chassot*

JOSÉ MAURI CHASSOT

PRESIDENTE

ROZINALDO BELGURIO BONES DOS SANTOS

*Jorge Luis de Lima*

JORGE LUIS DE LIMA



Site: [www.camarahumaita.rs.gov.br](http://www.camarahumaita.rs.gov.br)

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: [camara@humaita.rs.gov.br](mailto:camara@humaita.rs.gov.br)  
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS